

EDITAL

Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Primeira Secretária da Assembleia Municipal supra: --

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 28 de junho de 2019: -----

Proposta n.º 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação das Contas Consolidadas do Ano de 2018 (com Parecer do Revisor Oficial de Contas, sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas), nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) de 03 de setembro, na nova redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”

Aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois votos) -----

Proposta n.º 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de a aprovação da Segunda Revisão ao Orçamento da Receita, Terceira Revisão ao Orçamento da Despesa e a Terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”

Aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois) votos

Proposta n.º 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1.493.298,16€, (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos), com o prazo até 15 anos, com uma taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses, acrescida de um spread de 0,62%, junto do Banco BPI, S.A., a alternativa B, com vista a assegurar o financiamento do “Plano de Investimento na Rede Viária” e respetiva contratação, nas condições constantes da informação protagonizada pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira de 18 de junho de 2019 e do Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16/08”

Aprovada por unanimidade de 31 (trinta e um) votos

Proposta n.º 4

“Por despacho do senhor Presidente da Câmara, sujeito a ratificação na reunião do órgão Executivo de 01/07/2019, propõe à Assembleia Municipal de Lousada a não-aceitação da transferência de competências no domínio da Educação para o ano de 2019, previstas no Decreto-Lei n.º. 21/2019, de 30/01 e que a deliberação que vier a

recair sobre o diploma em apreço seja Comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL, nos prazos previstos.”

Aprovada por unanimidade de 31 (trinta e um) votos

Moção – “Menos Plásticos, Mais Lousada!” - (Grupo Municipal PPD/PSD)

“Considerando: Que os dados resultantes dos estudos realizados na área do ambiente têm mostrado o quão nocivo é o plástico para o Planeta e que as últimas notícias são deveras alarmantes no que diz respeito aos seus efeitos nos ecossistemas, causando danos irreversíveis, capazes de afetar também o Homem de forma severa. Que, tendo em conta a preservação do ambiente, é necessário reduzir o uso de objetos plásticos. Que a recente legislação promove uma utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública através da redução de produtos de plástico. Que a preservação do ambiente é uma questão que a todos diz respeito e que todos podem contribuir para a redução da produção de resíduos, bem como a sua reutilização e reciclagem, com vista ao sucesso da transição para uma economia circular. **Os eleitos pelo PSD propõem que esta Assembleia delibere a adoção das medidas que se seguem, que tomarão o concelho mais amigo do ambiente.** 1.Cumprimento da lei que elimina o uso de determinados plásticos de utilização única ou descartável na Administração Pública por parte de todos os serviços da autarquia e sensibilizar a população para a adoção dos mesmos comportamentos. 2.Utilização de copos reutilizáveis em todas as atividades organizadas pela autarquia, evitando os copos de plástico de utilização única. Medida abrangente a todos os espaços que englobam os eventos. Ainda neste ponto, sensibilizar outras entidades para que façam o mesmo. 3. Ação de sensibilização junto dos estabelecimentos públicos e comerciais do concelho no sentido de evitarem o uso de talheres, palhinhas e copos de plástico. 4.Sensibilização para a venda de água em garrafas de vidro e não plástico, em cafés e outras superfícies. 5 Ações de sensibilização com a oferta aos comerciantes do mercado e feira de Lousada, pequenas mercearias e supermercados tradicionais de sacos de papel para frutas e legumes. 6. Oferta de cantis de água a todas as escolas sobre a tutela do município, para os mais jovens evitarem recorrer a água em garrafa de plástico. Oferta dos mesmos também nas juntas de freguesia. Colocação de bebedouros em escolas, centros de saúde e espaços sobre a tutela do município, bem como em mais pontos da vila.7. Colocação de ecopontos de plástico ao lado dos caixotes de lixo espalhados pelo concelho. 8. Associar ao programa de caminhadas da autarquia o Plogging. Com esta atividade, além da atividade desportiva, contribuiremos para a melhoria do meio ambiente.”

Aprovada por unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 01 e Julho de 2019

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA,

Maria de Lurdes Oliveira e Castro

(Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Dr.)